



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 1.784/2010-PMM

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMAPAENSE FRUTO DO ESPÍRITO-AMAFE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Macapá, amparada nos termos da Lei Municipal n. 1.438, de 08 de junho de 2005, a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMAPAENSE FRUTO DO ESPÍRITO-AMAFE.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 11 de maio de 2010.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA

Prefeito Municipal de Macapá

